



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6066/2014

“Dispõe sobre a designação de servidor para assinatura de cheques”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas funções legais próprias, de conformidade com os preceitos constitucionais, a Lei Orgânica do Município de São Sebastião, demais matérias afetas, e

Considerando a necessidade de serem determinadas as providências burocráticas próprias, a otimização dos serviços administrativos e operacionais, no que couber;

RESOLVE:

Artigo 1º - Em consonância com o Regimento Interno, Decreto nº 3228/2005, fica o senhor Secretário da Fazenda Senhor **Antonio Carlos dos Santos**, inscrito no CPF/MF, sob nº 322.699.438-72 autorizado, assim investido à competência para, além de suas atribuições específicas estabelecida na legislação, competência esta decorrente de sua atribuição funcional, ASSINAR, sempre em conjunto com o Chefe do poder Executivo, cheques e outros documentos de movimentação em contas bancárias em nome da Prefeitura de São Sebastião.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2009.

São Sebastião, 5 de maio de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrado em livro próprio, e publicada por afixação data supra.